



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548-01/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

I - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – CREDENCIAMENTO

Com relação à TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 1892/2021/SEDUC”**, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 109/2022 – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, datado de 02/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Sr^a. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.05.01.04.122.0005.1374.0000.4.4.90.51.00 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas**. Registra-se por oportuno que o resumo do presente Edital foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos teve início a sessão. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 153/2021, de 06/04/2021, composta pelos membros Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo, Adrielle da Silva Mota e Regina Luiz da Silva, onde todos os membros se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referentes a presente Tomada de Preços cujo extrato foi publicado na forma da lei. A referida Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial das empresas que compareceram para participar deste certame, às 13h e 30 min e nesta data (10/03/2022), 1º) **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, com sede à **Avenida Germano Antonio de Moura, Nº 259, Bairro Santo Antônio**, CEP: 79.820-000, na cidade de Jaciara/MT, neste ato representada pelo Sr. **Josimar Elielton da Silva**, portador do RG nº 17098874 SSP/MT e inscrito no CPF nº 014.388.791-21; 2º) **UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA**, empresa enquadrada como ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.364.760/0001-67**, com sede à **Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 601, Sala A, Bairro São Sebastião**, CEP: 78.820-000, na cidade de Jaciara/MT, neste ato representada pelo Sr. **Uashington Paim Neto de Assunção**, portador do RG nº 09508708 SSP/MT e inscrito no CPF nº 622.500.781-49; 3º) **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **23.923.708/0001-10**, com sede à **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Edifício Tower, Bairro Jardim Aclimação**, CEP: 78.050-280, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **Jakson Franque Cardoso**, portador do RG nº 098231806 SEPEC/RJ e inscrito no CPF nº 074.388.207-50; 4º) **CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **45.141.179/0001-35**, com sede à **Avenida Rosalvo fernandes farias, nº 1026, Bairro Jardim Liberdade**, CEP: 78.715-728, na cidade de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Sr. **Ivan Barbosa**



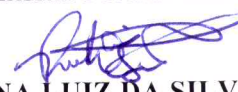
Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços N° 007/2022...

Calderon, portador do RG n° 141.198.188-02 SESP/MT e inscrito no CPF n° 030.469.900-94; 5º) **CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 40.528.355/0001-72, com sede à **Rua São Vicente (Lot. Jard. Ouro Verde), n° 21, (Quadra 41), Bairro Canelas**, CEP: 78.148-228, na cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pela Srª. **Viviane Aparecida Gomes de Matos**, portadora do RG n° 12490881 SSP/MT e inscrita no CPF n° 016.838.821-99. Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, todos os representantes acima citados vistaram os lacres dos envelopes de todas as empresas. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

Jaciara-MT, 10 de março de 2022.


ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

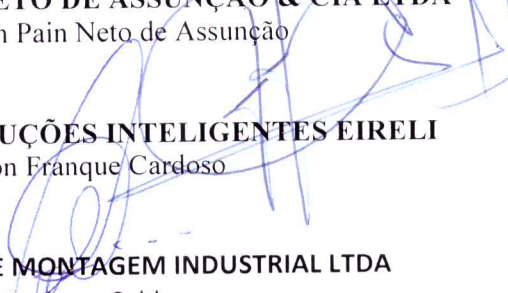

ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

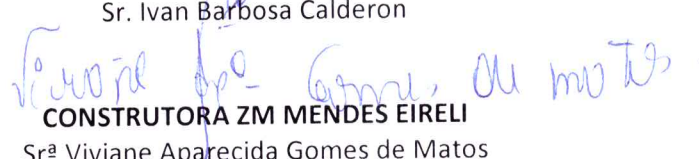

REGINA LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES
Sr. Josimar Elielton da Silva


UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA
Sr. Uashington Paim Neto de Assunção


METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI
Sr. Jakson Franque Cardoso


CMI - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Sr. Ivan Barbosa Calderon


CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI
Srª Viviane Aparecida Gomes de Matos



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548-01/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022**

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Com relação à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº. 1892/2021/SEDUC”**, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 109/2022 – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, datado de 02/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Sr^a. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.05.01.04.122.0005.1374.0000.4.4.90.51.00 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas**. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 153/2021, de 06/04/2021, composta pelos membros Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo, Adrielle da Silva Mota e Regina Luiz da Silva. Desta forma, conforme previsto no Edital desta TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, bem como conforme especificado na 1ª Ata pertinente a este certame, deu-se início à sessão informando a decisão referente à Habilitação das empresas como segue:

1º) GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, com sede à **Avenida Germano Antonio de Moura, Nº 259, Bairro Santo Antônio**, CEP: 79.820-000, na cidade de Jaciara/MT, foi declarada **HABILITADA**; **2º) UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA**, empresa enquadrada como ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.364.760/0001-67**, com sede à **Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 601, Sala A, Bairro São Sebastião**, CEP: 78.820-000, na cidade de Jaciara/MT, foi declarada **HABILITADA**; **3º) METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **23.923.708/0001-10**, com sede à **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Edifício Tower, Bairro Jardim Aclimação**, CEP: 78.050-280, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada **HABILITADA**; **4º) CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **45.141.179/0001-35**, com sede à **Avenida Rosalvo fernandes farias, nº 1026, Bairro Jardim Liberdade**, CEP: 78.715-728, na cidade de Rondonópolis/MT, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar o item 7.2.5.2 do edital licitatório, **“7.2.5.2- A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços”**; **5º) CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **40.528.355/0001-72**, com sede à **Rua São Vicente (Lot. Jard. Ouro Verde), nº 21, (Quadra 41), Bairro Canelas**, CEP: 78.148-228, na cidade de Várzea Grande/MT, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar o item 7.2.5.2 do edital



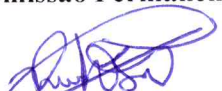
Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços N° 007/2022...

licitatório, “7.2.5.2- A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços”, também deixou de apresentar a Certidão negativa de Falência ou Concordata, em desacordo com o disposto no item 7.2.4.7 do edital licitatório. Ao término da conferência dos documentos, o senhor presidente da Comissão Permanente de Licitação, divulgou o resultado às licitantes presentes e questionou aos representantes quanto ao interesse em interposição de recurso, sendo que ambos os representantes, abdicaram expressamente ao direito de interposição de recurso, assim, como não haverá período recursal, passaremos a próxima fase que é a de abertura dos envelopes da Proposta de Preços. E nada mais havendo a ser tratado aqui, deu-se por encerrada esta Sessão Pública.

Jaciara-MT, 10 de março de 2022.

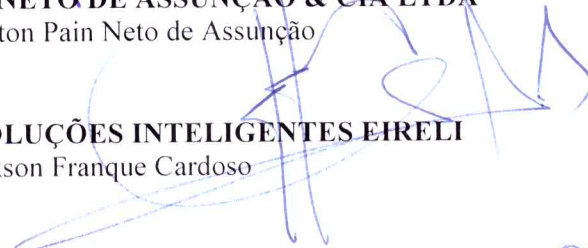

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


REGINA LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


GELSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES
Sr. Josimar Elielton da Silva


UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA
Sr. Uashington Pain Neto de Assunção


METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI
Sr. Jakson Franque Cardoso



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 838

Rub. 8

Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços N° 007/2022...

CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

Sr. Ivan Barbosa Calderon

CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI

Srª Viviane Aparecida Gomes de Matos



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548-01/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022**

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

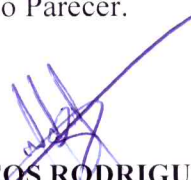
Com relação à TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 1892/2021/SEDUC**”, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 109/2022 – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, datado de 02/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Srª. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.05.01.04.122.0005.1374.0000.4.4.90.51.00 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas**. Assim, conforme relatado nas Atas anteriores, após a habilitação das empresas participantes, e tendo ambas as empresas abdicado ao período de interposição de recursos, nesta data de dez de março de dois mil e vinte e dois, às 15:30 min. (quinze horas e trinta minutos), deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de exame e julgamento da proposta comercial. Assim, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial das seguintes empresas devidamente Habilitadas **UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES e METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, após abertura dos envelopes, as Propostas comerciais foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes presentes e logo após, procedeu-se ao exame das propostas das empresas: 1º) **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, com sede à **Avenida Germano Antonio de Moura, Nº 259, Bairro Santo Antônio, CEP: 79.820-000**, na cidade de Jaciara/MT; que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 1.262.142,32 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro; 2º) **UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA**, empresa enquadrada como ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.364.760/0001-67**, com sede à **Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 601, Sala A, Bairro São Sebastião, CEP: 78.820-000**, na cidade de Jaciara/MT; que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 1.364.899,35 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro; 3º) **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº



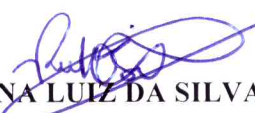
Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços Nº 007/2022...

23.923.708/0001-10, com sede à **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Edifício Tower, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-280**, na cidade de Cuiabá/MT, que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 1.357.079,42 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias, condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Assim, a Comissão Permanente de Licitação resolveu dar **parecer favorável à empresa Habilitada, GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; que apresentou o menor preço**, bem como um valor abaixo da planilha orçamentária estimativa, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital. Relata-se por oportuno que a Sr^a. Camila Doss, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, acompanhou a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e auxiliou nos trabalhos de conferência da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Diante do exposto, as representantes das empresas foram consultadas quanto à intenção em interposição de recurso, sendo que os representantes presentes, abdicaram expressamente quanto ao direito de interpor recurso. Assim, estabelece-se, finalmente, que o mapa demonstrativo referente a esta Licitação ficará afixado em lugar de amplo acesso público para despacho final da Prefeita Municipal de Jaciara Sr^a Andréia Wagner. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão dá por encerrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.m.j. este é o nosso Parecer.

Jaciara-MT, 10 de Março de 2022.


ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


REGINA LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


CAMILA DOSS
Engenheira Civil


GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES
Sr. Josimar Elielton da Silva



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

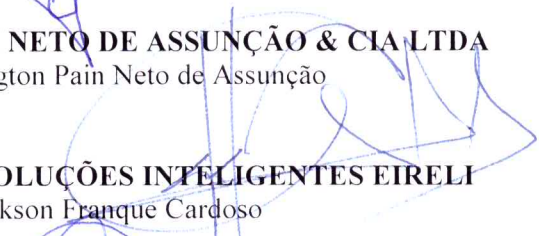
SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 841

Rub. 9

Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços N° 007/2022...


UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA
Sr. Uashington Paim Neto de Assunção


METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI
Sr. Jakson Franque Cardoso


CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Sr. Ivan Barbosa Calderon

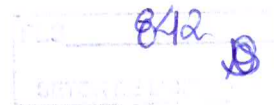

CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI
Srª Viviane Aparecida Gomes de Matos



MAPA DEMONSTRATIVO

PROCESSO: Nº 548-01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022



OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1892/2021/SEDUC”

EMIÇÃO: 14/02/2022

ENCERRAMENTO: 10/03/2022– 17:00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.05.01.12.361.0015.1181.0000.4.4.90.51.00 Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.

PARTICIPANTE/CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL
GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES	R\$ 1.262.142,32
METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 1.357.079,42
UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA	R\$ 1.364.899,35

Após análise da proposta apresentada, esta Comissão Permanente de Licitação acha por bem dar **PARECER FAVORÁVEL** à empresa **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n ° 02.276.813/0001-34, que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 1.262.142,32 (Um milhão, duzentos e sessenta dois mil, cento quarenta dois reais e trinta e dois centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias que apresentou o preço abaixo da planilha orçamentária estimativa, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo: 1º - receberá o mapa demonstrativo referente a esta Licitação ficará afixado em lugar de amplo acesso público para despacho final do Prefeito Municipal. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão dá por encerrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.m.j. este é o nosso Parecer.Jaciara – MT, 10 de março de 2022.